UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ceilândia
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)
UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.
Fone: (61) 3107-8937 - e-mail: ppgcr@unb.br

Circular nº 012/2022/ COLPPGCCR/FCE Em 25 de outubro de 2022.

Aos: Docentes e Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)

Assunto: Procedimentos e prazos para o ajuste de matrícula em disciplina pelo SIGAA.

Prezados(as) Discentes e Docentes,

Nos casos em que haverá necessidade de ajustes de matrícula: retirada ou matrícula em disciplinas, o Programa PGCCR abrirá o sistema SIGAA para efetivação.

AJUSTE DE MATRÍCULA ON-LINE

O(a) discente, no período de **26/10 a 01/11/2022** deverá realizar a solicitação de matrícula por meio do SIGAA > Portal do Discente > Ensino > Matrícula On-Line > Realizar Matrícula. (https://sigaa.unb.br/sigaa);

ANÁLISE PELO(A) ORIENTADOR(A)

O(a) orientador(a), no período de **02 a 04/11/2022**, fará a análise e confirmação dos pedidos de matrícula dos seus orientandos. A verificação poderá ser efetuada no SIGAA: > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula.

AJUSTE DE MATRÍCULAS RETIRADAS

O pedido de retirada deverá ser encaminhado de **26/10 a 01/11/2022** por meio de formulário padrão (anexo) assinado pelo(a) aluno(a) e orientatador(a) e enviado ao e-mail do Programa: ppgcr@gmail.com. A Secretaria efetivará os pedidos no SIGAA até o dia **01/11/2022**. Ressaltamos que não será possível a retirada de disciplinas fora de prazo, restando ao discente cursar a disciplina com aproveitamento ou proceder ao pedido de trancamento de disciplina no período do calendário acadêmico.

MATRÍCULA EM PRÁTICAS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Para aqueles(as) discentes que irão se matricular em Práticas de Capacitação Docente, as matrículas serão realizadas também pelo SIGAA, alertamos que a turma solicitada deverá ser do(a) seu(ua) orientador(a) e o plano de atividades preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente deverá ser enviado até o dia 01/11/2022, impreterivelmente, via correio eletrônico (ppgcrfce@gmail.com), com o seguinte assunto: “Plano de Atividades de Práticas de Capacitação Docente: 2/2022”. A Secretaria só receberá plano de atividade encaminhados para o e-mail ppgcrfce@gmail.com. Pedimos aos docentes e discentes que cumpram os requisitos corretamente para essa modalidade.

“DEFESA DE TRABALHO FINAL” (CÓDIGO DPG9200) EM SUBSTITUIÇÃO À "ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL”

Os(as) discentes que integralizarem os componentes (disciplinas) da estrutura curricular deverão ser matriculados na atividade de “Defesa de Trabalho Final” (Código DPG9200) no SIGAA em substituição à ocorrência "Elaboração de Trabalho Final” que existia no SIPPOS. Esclarecemos que é possível efetuar a rematrícula na atividade de “Defesa de Trabalho Final” (Código DPG9200) a cada período. Destacamos que o(a) discente não consegue solicitar matrícula na atividade de defesa no Portal do Discente. Assim, somente a Secretaria poderá matriculá-lo(a) e renovar a matrícula a cada semestre.

Para esta matrícula e rematrícula a cada período em Defesa de Trabalho Final (Código DPG9200), os(as) discentes deverão utilizar o formulário padrão de ajuste (anexo), a qualquer momento do semestre letivo, independente da data de matrícula em disciplinas. O formulário deverá ser enviado até o dia 25/02/2023, impreterivelmente, via correio eletrônico (ppgcrfce@gmail.com).

PERÍODO DE AULAS

As aulas serão realizadas no formato presencial no período de 25/10/2022 a 18/02/2023, conforme o Calendário Universitário de Pós-Graduação (anexo) e/ou cronograma de cada disciplina e a lista de oferta na íntegra que está disponível no SIGAA.

TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

O trancamento parcial de matrícula é a suspensão das atividades de determinada disciplina no semestre e deverá ser realizado no período de 25/10/2022 a 20/12/2022. O pedido de trancamento em disciplina deverá ser enviado ao email ppgcrfce@gmail.com em formulário próprio, contendo além dos dados do(a) aluno e da(s) disciplina(s), o parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), em documento único em formato pdf. A Comissão de Pós-Graduação analisará o pedido e caso seja deferido, enviará à SAA Central para efetivação do trancamento.

MONITORIA

Os(as) discentes deverão enviar a solicitação de monitoria no período de 03/10/2022 a 07/11/2022 impreterivelmente, para o e- mail ppgcrfce@gmail.com. As instruções e os formulários estão disponíveis no endereço eletrônico: DPG - Monitoria na Pós-Graduação (unb.br).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Patrícia Garcia
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)
Faculdade de Ceilândia/Universidade de Brasília

Profa. Dra. Aline Martins de Toledo
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)
Faculdade de Ceilândia/Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/Faculdade de Ceilândia
Secretaria de Pós-Graduação

SOLICITAÇÃO DE AJUSTE DE MATRÍCULA

Discente: _____

Matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação _____ - ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Outro Programa: _____ - ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Período Letivo: **2º/2022**

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:

1ª				

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA:

Ordem de prioridade	Disciplina(s)	Código(s)	Turma	Confirmação (a ser preenchido pela Secretaria)
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				

Data: _____/_____/2022

_____ Assinatura do(a) Orientador(a)

_____ Assinatura do(a) Discente

Universidade de Brasília/Faculdade de Ceilândia
Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia

SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO EM DISCIPLINAS

Aluno(a): _____

Matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação em _____– Curso: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Período Letivo: _____/ _____

Disciplina(s)	Código(s)	Turma

Data: _____ / _____/ _____

_____ _____
Assinatura Aluno(a) Assinatura do(a) Orientador(a)

Justificativa do(a) Aluno(a):

Parecer circunstanciado do(a) Orientador(a):